



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
Estrada Contorno do Bosque s/nº - Sudoeste - Prédio Administrativo  
CEP 70673-900 Brasília-DF  
Telefone: (61) 3966-2432

**PROCESSO Nº 60550.036648/2017-76**

**TERMO ADITIVO Nº 17/2020/HFA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS E A EMPRESA CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI.**

A União Federal, por intermédio do **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**, Órgão do Ministério da Defesa, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.867/0001-36, situado na Estrada Contorno do Bosque s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70673-900, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HFA, Cel Inf **KLADSON TAUMATURGO FARIAS**, nomeado pelo Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 019525703-5 e inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-64, residente e domiciliado nesta capital, em sequência designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.404.654/0002-73**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada no Núcleo Rural AR Gleba 03 – Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Chácara nº 14, Reserva L, Parte B – Ceilândia – Brasília-DF – Cep: 72.701-997, representada neste ato pelo senhor **JOÃO ALEXANDRE CRAVEIRO CURADO**, brasileiro, nascido em 08/03/1989, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 5012873DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 028.438.311-21, residente e domiciliado na Rua T-36 nº 3052, apartamento nº 400, Condomínio do Edifício Tanuana, Setor Bueno, Goiânia-GO, tendo em vista o que consta no Processo nº 60550.007515/2020-98 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmam o presente Termo Aditivo, celebrado com amparo no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte do Contrato original, e prevalecerão entre os contratantes em tudo quanto com ele se conformarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. alterar, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Contrato nº 06/2020-HFA, para acrescentar a locação de mais um unidade de contêiner pelo período de 02 meses, que equivale ao acréscimo de 20,91% (vinte vírgula noventa e um por cento) do valor original do contrato.

1.2 em decorrência do item 1.1, o valor anual do Contrato passará de R\$ 11.000 (onze mil reais) para R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1 Com as alterações constantes da Cláusula anterior ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO**

3.1 Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo legal constante do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Brasília, 05 de junho de 2020.

*Contratante:*

**KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf**  
Ordenador de Despesas do HFA*Contratada:***JOÃO ALEXANDRE CRAVEIRO CURADO**  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA*Testemunhas:***JULIANA BISINOTO BARRA**  
Chefe da Seção de Contratos do HFA**ALESSANDRO SARTORI THIES - Ten Cel Med**

Chefe da Subdivisão de Emergência



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 05/06/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Sartori Thies, Detentor direto**, em 05/06/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Alexandre Craveiro Curado, Usuário Externo**, em 05/06/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Bisinoto Barra, Chefe**, em 08/06/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **2356536** e o código CRC **6B0AEFB7**.